



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE
CHAMADA PÚBLICA 37/2023 – UAB/UECE

CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de **Tutores Presenciais e a Distância** e à criação de cadastro de reserva, na qualidade de bolsista UAB para atuar nos cursos de Bacharelado em **Administração Pública e Ciências Contábeis** e Licenciatura em **Pedagogia**, referente as turmas decorrentes de Aditamento ao **Edital 09/2022** da Capes respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e Portaria Nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A lotação de tutores presenciais será no polo de apoio presencial conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos nos seguintes cursos e polos.

CURSOS DE GRADUAÇÃO E POLOS OFERTANTES

Cursos	Polo	Tutor a Distância Vagas	Tutor Presencial Vagas
Administração Pública	Fortaleza	1	1
	Iguatu	1	1
	Itapipoca	1	1
	Limoeiro do Norte	1	1
	Quixeramobim	1	1
	Tauá	1	1
	Caucaia - Araturi	1	1
	Maracanaú	1	1
	Maranguape	1	1
	Jaguaribe	1	1
	Russas	1	1
Ciências Contábeis	Beberibe	1	1
	Iguatu	1	1
	Itapipoca	1	1
	Limoeiro do Norte	1	1
	Quixeramobim	1	1
	Tauá	1	1
	Jaguaribe	1	1
	Russas	1	1
	Beberibe	1	1
	Boa Viagem	1	1



Pedagogia	Caucaia – Araturi	1	1
	Maracanaú	1	1
	Quixeramobim	1	1

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade presencial** os seguintes pontos:

- Possuir formação mínima em nível de graduação na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando.
- Possuir experiência mínima de 1 (um) ano na docência da educação básica ou no magistério do ensino superior.
- Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item 2.2 desta Chamada Pública).
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.).
- Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas.
- Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- Possuir domicílio na cidade do polo de apoio presencial do curso que está se candidatando.

2.2. São consideradas **atribuições para Tutor(a) Presencial**

- Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e motivar seu envolvimento com o curso.
- Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudos no polo.
- Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- Organizar e participar dos encontros presenciais.
- Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- Responsabilizar-se por preparar e coletar a frequência dos alunos nos momentos presenciais.
- Apoiar na sala de aula ou no laboratório de informática do polo, a realização das avaliações das disciplinas do curso.
- Dar suporte ao professor nas atividades de campo, laboratório ou outras atividades curriculares que envolvam espaços pedagógicos fora os polos.
- Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.



- t) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Graduação.
- u) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

2.3. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade a distância** os seguintes pontos:

- a) Possuir formação mínima em nível de graduação na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando.
- b) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano na docência da educação básica ou no magistério do ensino superior.
- c) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item 2.4 desta Chamada Pública).
- d) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- e) Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso à internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas.
- f) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.

2.4. São consideradas atribuições para Tutor(a) a Distância

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- i) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- l) Providenciar a abertura dos Fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio.
- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- n) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- t) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação.
- v) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado.



w) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto.
- 3.2. O valor da bolsa será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, para tutor(a) presencial ou a distância e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.
- 3.3. Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.
- 3.4. Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de bolsas, conforme estabelece a Lei nº 11.273/2006.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no Site: <http://www.uece.br/sate>.
- 4.2. No ato da inscrição o candidato a tutor presencial ou a distância deverá optar por um único curso. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.
- 4.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.
- 4.4. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta-Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE). No caso de pagamento via DOC ou TED favor utilizar o código da Agência 0008 e o número de conta corrente 27.447-0¹.
- 4.5. O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos ou em casos que a administração julgar conveniente.
- 4.6. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se adequar à Lei estadual nº 12.559/1995, devendo anexar os documentos comprobatórios a seguir indicados: Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do primeiro dia do período de inscrição (ou último dia de isenção). A documentação comprobatória deve ser anexada no local indicado na ficha de inscrição on line.
- 4.7. Serão isentos os candidatos que estejam incluídos no artigo 1º, a Lei Estadual nº 13.844/06, que garante isenção de taxas de concurso público estadual aos alunos que estudam ou concluíram seus estudos em entidades de ensino público bem como aos deficientes e aos alunos cujas famílias recebam renda de até dois salários-mínimos com documento comprobatório anexado.
- 4.8 O candidato ao preencher a ficha de inscrição deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário *on line*.
 - a) Carteira de identidade (RG);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Comprovante de residência
 - d) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.

¹ CNPJ do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO): 00.977.419/0001-06



- e) Comprovante de documento de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino)
- f) Diploma de Graduação, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. O diplomas expedido por universidades estrangeiras só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da lei 9.394/1996.
- g) Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano em docência ensino superior.
- h) Comprovante de depósito da taxa de inscrição
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção em conformidade com as as legislações: Lei Estadual nº 13.844 DE 27.11.06 e Lei Estadual nº 13.844 DE 27.11.06

4.6.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.

4.6.2 A não comprovação de documentos informados na ficha no ato da inscrição acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de: **prova escrita, curso de formação em EaD e entrevista**. Para cada uma dessas etapas será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1. Prova escrita

- a) Composta de 20 questões objetivas, valendo 0,5 pontos cada, sendo 15 de conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo e cinco sobre educação a distância. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).
- b) As questões de conteúdo específico serão elaboradas tendo como referência a matriz curricular do curso disponível no endereço <http://www.uece.br/sate/cursos/ppcs-dos-cursos-uab-uece/> e serão elaboradas por especialistas. Não será fornecida referências bibliográficas sobre os assuntos.
- c) As questões relativas a conteúdos de Educação a Distância terão como referência um texto disponibilizado como anexo desta Chamada Pública.
- d) A prova será realizada no dia indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública e confirmado no site: <http://www.uece.br/sate>
- e) A SATE não se responsabiliza por problemas de acesso à internet por parte do candidato no dia da realização da prova.

5.2. Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 30 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: <http://www.uece.br/sate>.
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as etapas anteriores do processo seletivo.
- c) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Pata tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.
- d) A avaliação será realizada no ambiente Moodle, por meio de atividades, tarefas, participação nos foruns e provas on line e a média mínima para aprovação no curso de formação é 6,0 (seis).
- e) A reprovação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.



f) O resultado final dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

5.3 Entrevista

- a) A entrevista tem caráter classificatório e será realizada no período indicado no Anexo 1 desta Chamada Pública, podendo ocorrer de modo presencial ou remoto, a depender do Coordenador do Curso. A Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) publicará informações sobre os procedimentos a serem adotados por cada curso.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso, para uso do recurso síncrono.
- c) A nota mínima para aprovação na entrevista é 6,0 (seis)
- d) As entrevistas serão pontuadas nos seguintes critérios:

Pontos A Serem Abordados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Conhecimento e atribuições do tutor Presencial	2,0	
Conhecimento da estrutura da EaD	3,0	
Conhecimento do Projeto Pedagógico do curso	3,0	
Experiência em Tutoria EaD	2,0	
Total de Pontos	10,0	

5.4 Da classificação final

5.4.1 Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de 48 meses conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

5.4.2. A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas na prova *on line*, no curso de formação e na entrevista.

6.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- 1º Maior nota na formação em EaD
- 2º Maior idade.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 O resultado final será disponibilizado no site: <http://www.uece.br/sate>, após cumpridas todas as etapas do processo seletivo.

7.2. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.



7.3. O candidato poderá interpor recurso ao Resultado Final desta Chamada Pública no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Cabe ao coordenador do curso no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

9.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

9.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>

9.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

9.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

9.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

9. Anexos:

- 1.** Cronograma de Eventos
- 2.** Modelo de Declaração de disponibilidade de tempo
- 3.** Informações referentes aos polos de apoio presencial
- 4.** Texto de apoio sobre Educação a Distância

Fortaleza, 31 de maio 2023.



Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE



Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da SATE





Anexo 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	13/06 a 12/07/2023
2. Publicação do Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizarem a prova on line.	13/07/2023
3. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	14/07/2023
4. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento da inscrição.	18/07/2023
5. Aplicação da Prova Objetiva <i>on line</i> no site da SATE (www.uece.br/sate)	20/07/2023
6. Divulgação dos aprovados na Prova on-line	24/07/2023
7. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão da Prova Objetiva, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	25/07/2023
8. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra a Prova Objetiva.	27/07/2023
9. Publicação no Endereço eletrônico (www.uece.br/sate) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para o Curso de Formação em EaD	28/07/2023
10. Curso de formação em EaD	30/07/2023 a 12/08/2023
11. Divulgação do Resultado do Curso de Formação em EaD	15/08/2023
12. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	16/08/2023
13. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos do curso de Formação em EaD	17/08/2023
14. Divulgação no Endereço eletrônico (www.uece.br/sate) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para a Entrevista.	18/05/2023
15. Realização de entrevistas	22/08/2023 a 25/08/2023
16. Divulgação do resultado das entrevistas.	26/08/2023
17. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da entrevista, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	29/08/2023
18. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos da Entrevista	30/08/2023
19. Resultado Final do Processo Seletivo	31/08/2023
20. Período para interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Final do processo seletivo, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	01/09/2023
21. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos	02/09/2023
22. Publicação do Resultado Final	02/09/2023



ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO

Eu _____ portador de CPF _____, RG _____, residente _____ Declaro junto a Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais/Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Ceará, caso seja selecionado e convocado para assumir a função de Tutor (Presencial ou a Distância), que possuo disponibilidade de 20 horas em conformidade com item 3.4 desta Chamada Pública para exercer a atividade de acordo com as atribuições especificadas no item 2.2 da referida Chamada.

xxxxxxx _____ de _____ de 2023

Assinatura da do Candidato



ANEXO 3 – INFORMAÇÕES REFERENTES AOS POLO DE APOIO

1. Polo de Beberibe

Local: CVT Rui Facó
Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro
Beberibe – Ceará - CEP: 62840-000
Responsável: MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ
Fone: (85) 3338.2035- (85) 99920.9760
E-mail - virginia_tavares@yahoo.com.br; virginia@centec.org.br

2. Polo de Boa Viagem

Local: EEF Padre Paulo de Almeida Medeiros
Endereço: Rua Maria de Nazaré Bezerra, 305- Bairro: Bairro de Fátima
Boa Viagem-Ceará. CEP: 63870-000
Responsável: FRANCISCA ROCINAUDA DE ARAÚJO RAMOS
Fone: (88) 99924-7488 - Celular: (88) 98809-1300
e-mail: rossinaldaaraujo@hotmail.com

3. Polo de Caucaia Jurema – Araturi

Local: Prédio do Projeto Casa Brasil
Rua Santa Marta, nº 35 Araturi
Caucaia/CE - CEP: 61.654-170
Responsável: MÁRCIA HELEONÍZIA SENA DOS REIS
Fones: (85) 3342-8103 – Celular: 98858-2145
E-mail - uabjurema@sct.caucaia.ce.gov.br; marciar8@gmail.com

4. Polo de Fortaleza

Local: Academia do Professor Darcy Ribeiro
Endereço: Rua Dona Leopoldina nº 907 Centro Fortaleza-Ceará CEP: 60110-000
Responsável: GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA
Fone: (85) – (85) 3459-6859 - 99999-6408
E-mail: coordenacao.uabfortaleza@gmail.com; germaniakelly@gmail.com

5. Polo de Iguatu

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira (UECE)
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio
Iguatu-CE CEP: 63000-000
Responsável: Fernando Roberto Ferreira Silva
Fone: (88) 98671-1005
E-mail - fernando.roberto@uece.br

6. Polo de Itapipoca

Local: Polo Educacional Profª Candida Apolonia R Pinto
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro
Itapipoca-Ceará - CEP: 62.500-000
Responsável: CESÁRIO ALVES LAVOR
Fone/fax: (88) 3631-3379 – (88) 99813.5515
E-mail - cesarioalencar@gmail.com

7. Polo de Jaguaribe

Local: Escola Professor Gutenberg Barbosa Silva
Endereço Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Bairro: Nova Brasília
Jaguaribe – Ceará. CEP: 63 475-000
Responsável: TEREZA MARIA PEIXOTO SILVA RUFINO
Fone (88) 99965.2232
E-mail: tereza_jbe@hotmail.com; polouab@jaguaribe.ce.gov.br

6. Polo de Limoeiro do Norte

Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira, 160, Bairro Santa Luzia
Cidade: Limoeiro do Norte- Ceará, CEP: 62.930-000
Responsável: Ângela Maria Eduardo Bezerra
Fone: (88) 99911-8989
E-mail: uabpololimoeiro@gmail.com

9. Polo de Maracanaú

Local: Centro de Línguas de Maracanaú (CLM)
Endereço: Rua Belém, 91- Bairro: Parque Piratininga
Maracanaú-CE - CEP:61.905-210
Responsável: JAIANE RAMOS BARBOSA
Fone (85) 33833883; 9.8128.4627
e-mail: uab_seduc@maracanau.ce.gov.br - profajaianeramos@gmail.com

10. Polo de Maranguape

Local: CVT Maranguape
Endereço: Praça Capistrano de Abreu, nº 313 Centro
Maranguape-Ceará - CEP: 61940-000
Responsável: JULIANA CAMPOS LAGE
Fone: (85) 3341.3355 – (85) 98786.3114
E-mail - juliana@centec.org.br

7. Polo de Quixeramobim

Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado
Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco –C – CENTRO
Quixeramobim – Ceará – CEP:63.800-000
Responsável: TAIARA LUCIO CAVALVANTE
Fone. (88) 99859-5612
e-mail - uabacademico@gmail.com

8. Polo de Russas

Endereço: Travessa Pedro Araújo, S/N, Ypiranga
Cidade: Russas- Ceará CEP: 62900-000
Responsável: Francisco Júnior Holanda Gadelha
Fone: (88) 99323-1764/ (88) 99964-3776
E-mail: gadelhacvt@gmail.com

9. Polo de Tauá

Local: CEMIT-Centro Municipal de Idiomas
Endereço: Rua Isaias Setúbal da Paixão nº 10 Bairro Colibris
Tauá– Ceará CEP 63660-000
Responsável: ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS
Fone: (88) - 99787-5915 - (88) 98145-4997 WhatsApp E-mail - eadtaua@gmail.com; e alexciano@hotmail.com